



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) PROJETO DE LEI Nº 4.423, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será destinado a aquisição de medicamentos, materiais cirúrgicos, materiais penso, materiais gráficos, limpeza e higienização, entre outros itens essenciais para o funcionamento regular e qualificado dos serviços prestados da Atenção Especializada e Hospitalar.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.424, de 25 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.823.859,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Contribuições Patronais), dos profissionais da Atenção Especializada e Hospitalar.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 26 de agosto de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 28/08/2025 às 11:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3392058** e o código verificador **DC733DE7**.

Docto ID: 3392058 v1